



**Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**



**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nível de
mestrado, recomendado pela CAPES em Dezembro de 2007**

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2010

Programa recomendado pela CAPES em Dezembro de 2007

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DAS VAGAS e ORIENTAÇÕES

O número máximo de vagas é de 15 (quinze) alunos, não havendo compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas. O candidato deve indicar em qual dos temas das Linhas de Pesquisa do Programa (ver abaixo) seu Projeto de Pesquisa estará inserido.

Linha de Pesquisa: Arquitetura, Patrimônio e Sistemas Urbanos

Temas congregados nesta linha de pesquisa:

Gráfica Digital
Habitação Social
História da Arquitetura e da Cidade
Percepção e Avaliação do Ambiente Urbano pelo Usuário
Sistemas Configuracionais Urbanos
Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo

Linha de Pesquisa: Qualidade e Tecnologia do Ambiente Construído

Temas congregados nesta linha de pesquisa:

Conforto Ambiental e Eficiência Energética
Conservação do Patrimônio Arquitetônico.

É opcional a indicação pelo candidato do nome do possível orientador. A indicação do orientador pelo candidato não garante que esse poderá orientar a pesquisa; entretanto, caso haja disponibilidade, o mestrando será encaminhado ao professor que indicou.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel estarão abertas no período de **29 de Março à 10 de Maio de 2010** na Secretaria do Programa na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas (Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020). Todos os candidatos devem possuir currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>).

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou outros, a critério do Colegiado do Programa.

2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.

- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Projeto de Pesquisa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu/documentos.php>), que deve indicar sua inserção em um dos temas das Linhas de Pesquisa do Programa, podendo o candidato indicar o nome do possível orientador.
- g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá relatar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pelo tema da Linha de Pesquisa escolhida.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 170 reais (cento e setenta reais) depositada na conta da FSB-PROGRAU, abaixo-indicada:
 - Banco do Brasil (001)
 - Agência 4468-7
 - Conta 8363-1

Podem ser entregues cópias não autenticadas de documentos desde que os originais sejam também encaminhados a secretaria no ato da inscrição (os originais são devolvidos no ato da inscrição).

3. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex 10), desde que seja respeitada a data limite de postagem (a mesma de encerramento das inscrições). Nesse caso, os documentos entregues deverão ser cópia autenticada ou originais, que serão devolvidos pessoalmente ao candidato na secretaria do Programa após a conclusão do Processo Seletivo.

4. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa com a secretária Cristiane Miritz (Telefone: 53- 3284 55 01 ramal 307; e-mail: cristiane.miritz@ufpel.tche.br; Endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas/ Rio Grande do Sul/ Brasil, Cep: 96010-020).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao PROGRAU será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação composta por três professores permanentes do Programa, e contemplará:

Na Primeira Etapa, classificatória, os candidatos serão avaliados nos seguintes quesitos:

- a) Projeto de Pesquisa, considerando sua adequação ao tema da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, pertinência de suas definições no que se refere ao tema, objetivos, justificativa, metodologia e bibliografia.
- b) Curriculum Vitae Completo e Documentado, considerando sua experiência profissional, sua formação e desempenho acadêmico no curso de Graduação e em outros cursos, bem como sua produção e participação em projetos de pesquisa e em eventos científicos.

Na Segunda Etapa, eliminatória, os candidatos serão avaliados em:

- a) Prova dissertativa, devendo o candidato obter nota mínima 7 (sete). As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita terá duração de até 4 horas (240 minutos). Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato. O candidato fará a prova sobre o tema da Linha de Pesquisa do Programa indicado no Projeto de Pesquisa. A bibliografia para a prova será publicada no site do Programa.
- b) Disponibilidade de orientador para o tema da Linha de Pesquisa do Programa indicada no Projeto de Pesquisa.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) Na análise do Curriculum Vitae:

Participação em projetos de pesquisa (até 1,5 pontos); participação em projetos de ensino (até 1,0 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 1,0 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 1,0 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 0,5 pontos), produção bibliográfica (até 3,0 pontos), titulação em pós-graduação (até 2,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

b) Na análise do Projeto de Pesquisa:

Clareza e definição da caracterização do problema (até 2,0 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 2,0 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2,0 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,0 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 2,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) Na Prova Escrita:

Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 2,0 ponto por questão); clareza das idéias apresentadas (até 2,0 ponto por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2,0 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 ponto por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 2,0 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Análise de currículo – Peso 3
- b) Análise do Projeto de Pesquisa – Peso 4
- c) Prova escrita – Peso 3

A nota da segunda fase, definida pela nota da prova escrita, deverá ser ≥ 7

A nota final será a resultante da média: [(Peso 3) Currículo + (Peso 4) Projeto de Pesquisa + (Peso 3) Prova Escrita] / 10

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) A lista do nome dos candidatos cujas inscrições foram homologadas será divulgada na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>).

b) Os candidatos aprovados ao ingresso 2010 constarão em lista organizada por ordem de classificação no Processo Seletivo que será divulgada na página do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>).

c) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas nas distintas fases do processo seletivo na Secretaria do Programa.

6. DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de mestrado, da UFPel levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no Projeto de Pesquisa. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

O Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição é válido somente para o Processo Seletivo, podendo ser modificado no decorrer do curso de mestrado, de acordo com os interesses dos temas das Linhas de Pesquisa do Programa, do mestrando, e do orientador.

A seleção é válida somente para ingresso no ano letivo de 2010, não sendo possível adiar o ingresso para anos posteriores. O candidato que não confirmar seu interesse pela realização do curso, em prazo a ser informado após a conclusão do Processo de Seleção, perderá o direito à vaga.

Ao confirmar seu interesse, no ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar declaração certificando que disponibiliza de tempo para realizar o curso dentro do prazo recomendado pelo PROGRAU (ver abaixo). Caso o candidato possuir vínculo empregadício, o empregador também deverá assinar essa declaração. Sem essa declaração, a matrícula não será efetuada.

Prazo para a defesa de dissertação para mestrandos bolsistas: 24 meses.

Prazo para a defesa de dissertação para mestrandos não bolsistas: 36 meses.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de Março de 2010.

Profa. Adriana Portella
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antônio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL